



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 1.670/2019

Campo Largo, 10 de dezembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumpro o dever de encaminhar a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 99/19 do Executivo, aprovado por unanimidade de votos por esta Casa Legislativa, na sessão ordinária de 09 de dezembro de 2019.

Sem mais, renovo os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.



Marcio Angelo Beraldo
Presidente

EXMO. SR.

Marcelo Fabiani Puppi

Prefeitura Municipal de Campo Largo



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 46489/2019 Cód. Verificador: PH5J

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA SUB-ESTACAO DA ENOLOGIA **CEP:**83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:**PR
Bairro: VILA BANCARIA
Fone Res.: (41) 3392-1717 **Fone Cel.:** (41) 98445-0859
E-mail: contabilidade@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: GERAL
Subassunto: ENCAMINHANDO PROJETO DE LEI
Data de Abertura: 10/12/2019 13:45
Previsão: 25/12/2019
1º Movimento: SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

Observação

REF OFICIO N°1670/2019
PROJETO DE LEI N°99/19
VEREADOR(A)MARCIO BERALDO

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.

CARLA MARIA DE FREITAS LEAL

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 46489/2019 Cód. Verificador: PH5J

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA SUB-ESTACAO DA ENOLOGIA **CEP:**83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:**PR
Bairro: VILA BANCARIA
Fone Res.: (41) 3392-1717 **Fone Cel.:** (41) 98445-0859
E-mail: contabilidade@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: GERAL
Subassunto: ENCAMINHANDO PROJETO DE LEI
Data de Abertura: 10/12/2019 13:45
Previsão: 25/12/2019
1º Movimento: SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

Observação

REF OFICIO N°1670/2019
PROJETO DE LEI N°99/19
VEREADOR(A)MARCIO BERALDO